



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** ILUMINAÇÃO DA PRAÇA MONÇÃO

**Local:** PRAÇA MONÇÃO - IARAS-SP

**Regime de execução:** Empreitada Global

O presente memorial tem por finalidade fornecer informações técnicas para execução dos serviços abaixo discriminados. Para as obras de serviços mão de obra e materiais para a realização dos trabalhos previstos, constantes do presente memorial e projeto. Para a execução das obras projetadas, o presente memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte do contratante, indicando apenas as condições mínimas necessárias, as quais deverão obrigatoriamente atender as normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto à sua execução. A obra deverá ser mantida permanentemente limpa.

### **1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

#### **1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **a) Placa principal da obra**

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que forneça a melhor visualização, deverá ser confeccionada em chapas planas, em material de lona com impressão digital e estrutura de madeira. As informações deverão estar em material plástico (polietileno), para fixação ou adesivação na placa. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Placa principal na dimensão de 1,5x3,0m mais a placa de apoio com a dimensão de 1,50x1,0, totalizando 6,0m<sup>2</sup>. A placa deve ser executada nos padrões exigidos pelo governo SP e ser conservadas até a vistoria final do empreendimento pela SGRI;



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## **2. SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

### **2.1 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO**

Instalação de postes telecônicos reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,0m.

- Instalação de suporte tubular de fixação para 1 luminária tipo pétala conforme descrito em projeto.
- Instalação de Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W em suportes instalados em postes de 4 metros conforme projeto.
- Deverá ser passado uma tubulação nova com profundidade mínima de 30 cm interligando as caixas de passagem e postes conforme projeto.
- Deverá ser instalado caixas de passagens nos locais descritos em projeto com britas no fundo para drenagem de água e suas tampas chumbadas.

Os circuitos a serem passados nas tubulações deverão ser divididos em 3 de 3 condutores sendo duas fases e um terra onde todos os postes e luminárias serão interligadas, os condutores fase deverão ser nas cores preta e vermelha e o condutor terra na cor verde.

- Todas as emendas de derivação dentro das caixas de passagem dos circuitos alimentadores, para cada poste deverá ser feita através de conector perfurante apropriado (CDP) Onde houver emenda de derivação na alimentação das luminárias, isolar com alto fusão e fita isolante.
- Os cabos a serem passados em tubulação no solo deverão ser de secção de 10 mm<sup>2</sup>, e isolação de 0,6/1 kv, isolação HERP 90°C – baixa emissão de fumaça e gases.
- Os cabos para alimentação das luminárias serão cabos pp de 3 vias com seção de 1,5 mm<sup>2</sup>.
- Os passeios, ruas e gramados que forem danificados deverão ser reparados.
- Deverá ser instalado uma caixa de comando contendo disjuntor, DR, dps para proteção dos circuitos.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

- 
- Deverá ser instalado uma malha aterramento contendo 3 hastes de 5/8” por 3 metros interligadas através de conectores apropriados e cabo de cobre nú de secção de 25 mm<sup>2</sup>, tempera mole, classe 2. onde deverá ser interligada ao condutor de aterramento.
  - Todos os dispositivos deverão ser aterrados.

A execução dos serviços elétricos deverá ser sempre em duplas de eletricitas qualificados e comprovando suas aprovações em curso de capacitação como NR-10 Segurança em instalações e Serviços em vias com Eletricidades; e NR-35 Trabalho em Altura; e reciclagens por ela exigida e sobre a supervisão de um Engenheiro Eletricista responsável e devidamente habilitado, inclusive com o recolhimento em ART sobre os serviços a serem executados.

### **3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto mínima 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, **por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos**, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20/62 do INMETRO.

Ainda deverá atender às seguintes especificações **com base nos dados declarados** pela Portaria 20/62 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

- a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
- b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
- c) Frequência de entrada 60 Hz;
- d) Controle de corrente em malha fechada;
- e) Corpo fabricado em alumínio injetado;
- f) Refrator/Lente em vidro com espessura mínima de 4mm;



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

- 
- g) Não serão aceitos produtos com fechamento através de parafuso tipo rosca soberba;
  - h) Fotometria tipo II, Curta, Limitada ou Totalmente Limitada;
  - i) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
  - j) Índice de reprodução de cor mínimo IRC 70 (Ra);
  - k) Fator de Potência Maior ou igual a 0,98;
  - l) Grau de proteção IP66 para o produto ou, corpo óptico e driver;
  - m) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
  - n) A Luminária deverá ser fornecida com base para relé 03 pinos, com relé magnético incluso, ou com fotocélula embutida/integrada.
  - o) A Luminária deve possuir ajuste mínimo de ângulo de  $\pm 15^\circ$ , com graduação gravada em seu próprio corpo. O uso de adaptador será aceito desde que apresentados os ensaios mecânicos, em laboratório acreditado pelo Inmetro, em conformidade com a Portaria 20 de 2017, de vibração, força do vento e carregamento;

## **3.1 LUMINÁRIA LED 50W**

Para esse item, além das já mencionadas, as especificações são as seguintes:

- a) Potência de 40W / 59W;
- b) Fluxo Luminoso mínimo 6250lm;
- c) Temperatura de cor dos LEDs 5.000K.

## **3.2 DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DAS LUMINÁRIAS**

- a) Catálogo com dados técnicos dos produtos;
- b) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO das luminárias ofertadas.
- c) Registro de objeto INMETRO ativo das luminárias ofertadas.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

d) Declaração de garantia por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 5 (05) anos, expedida e assinada pelo fabricante do produto.

e) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

f) Arquivos das Cuvas “.ies”;

g) Relatório de ensaio para Interferência eletromagnética e radiofrequência, conforme EN55015 ou CISPR 15. Caso sejam apresentados ensaios de TIPO, a licitante deverá, sob pena de desclassificação, indicar quais são as luminárias (itens) validados pelo ensaio de TIPO.

h) Relatório de ensaio conforme LM-80-15 (IESNA) ou LM-79-19 (IESNA), emitido por laboratório oficial, acreditado no INMETRO ou com acreditação internacional ISO/IEC 17025:2005 para fins específicos de ensaios elétricos.

i) O relatório de ensaio conforme LM-80-15, deverá ser acompanhado de relatório de ensaio comprovando que a temperatura do LED utilizado na luminária (ISTMT) atenda:

j) A luminária deve permitir fixação para braço com suporte central de Ø48,25mm à Ø60,30mm com parafusos para fixação e ajustes, em material inoxidável.

I - A maior temperatura medida no ISTMT deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80;

II - A localização do ponto TMP deve ser igual para ISTMT, relatório da LM-80 e com a especificação do local pelo fabricante;

III - A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80.



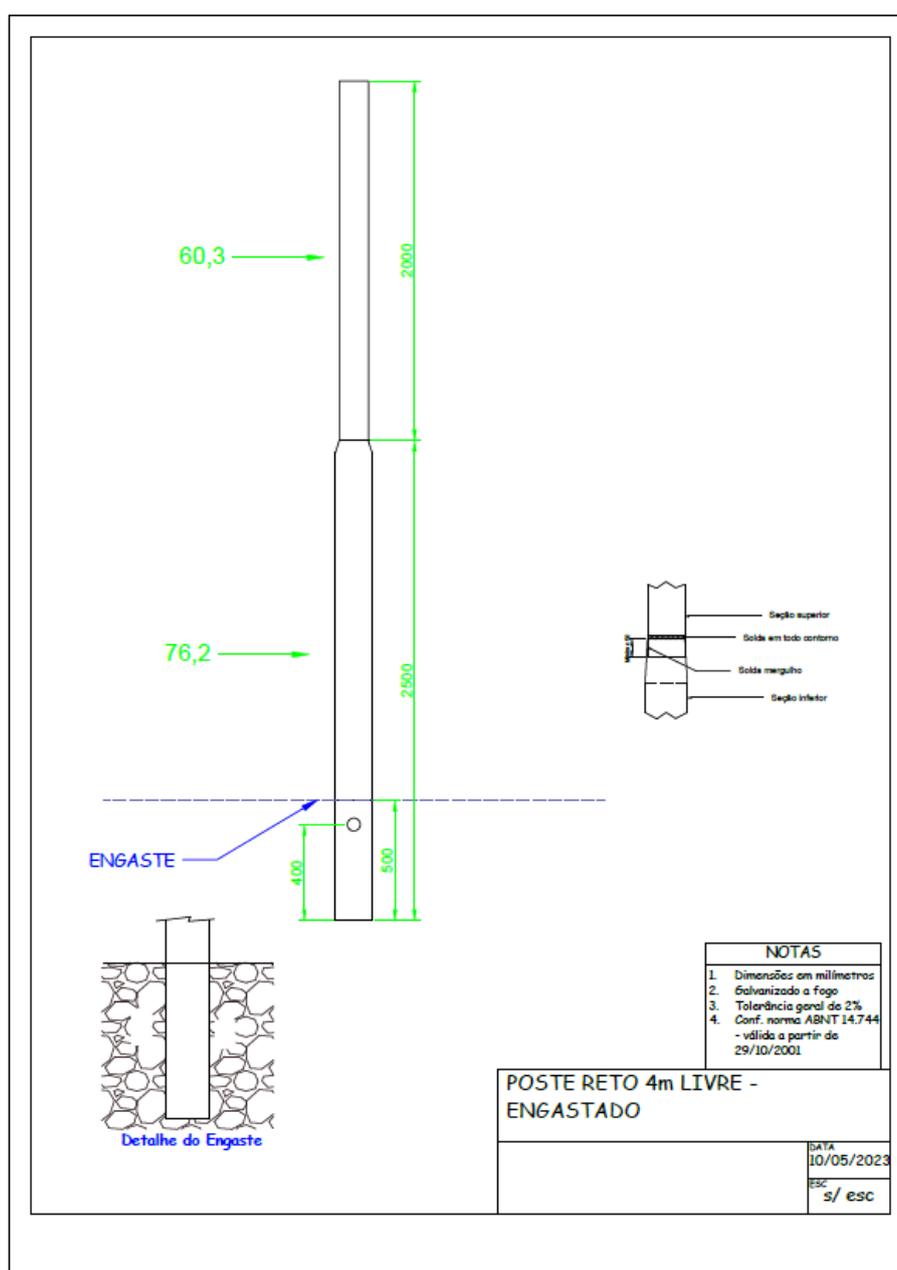
# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

## 3.3 RELÉ MAGNÉTICO

Relé fotoelétrico magnético NF 220 VTS 1200 WTS carga resistiva, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta, acionamento em 10 lux, rigidez dielétrica 5000V, conforme norma ABNT NBR 5123.

**FIGURA 1**





# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## 4. DAS COPROVAÇÕES

A empresa declarada vencedora deverá apresentar em até 05 dias úteis 01 amostra do conjunto luminária led e relé, além de todos ensaios e documentação técnica exigida, sob pena de desclassificação.

## 5. GARANTIA

a) As luminárias e relés deverão possuir termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante.

b) A garantia deverá ser de 05 (cinco) anos de funcionamento para a luminária e relés, a partir da data da nota de venda ao consumidor, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias e relés.

Iaras, 27 de Fevereiro de 2025.



**REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SP5069369000  
ART N. 2620250520188